

**PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE PREVENÇÃO
CONTRA RISCO, ORDEM, CITAÇÃO**

JD-CR-200PT New 6-22
P.A. 21-67 Art. 1º

ESTADO DE CONNECTICUT
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
www.jud.ct.gov



**Este formulário está
disponível em outros
idiomas.**

Para informações sobre adaptações em conformidade com a
ADA, entre em contato com um funcionário da Secretaria do
fórum ou visite: www.jud.ct.gov/ADA.

Instruções ao requerente

1. Antes de requerer ao juiz que revogue (encerre) a ordem, deve-se aguardar 180 dias da:
 - Data em que a sua Ordem de Proteção contra Risco foi prorrogada pela primeira vez, ou
 - Data em que o juiz indeferiu seu último pedido de encerramento da Ordem de Proteção contra Risco
2. Preencher os campos da Petição e protocolar o formulário junto ao escrivão do fórum na área geográfica onde a primeira audiência da Ordem de Proteção contra Risco foi realizada.

Instruções ao Escrivão

1. Ao receber a Petição, apresentá-la ao Juiz para que seja emitida uma ordem exigindo que as autoridades policiais iniciem a investigação.
2. Agendar uma audiência para 28 dias após o protocolo da petição e fornecer ao requerente uma cópia da ordem com a data da audiência.
3. Encaminhar a Petição e a Ordem Judicial aos Serviços de Apoio, Promotoria de Justiça, e às autoridades policiais onde o requerente reside.
4. Se as autoridades policiais determinarem após a investigação que não há indícios para crer que o requerente constitui risco, apresentar o Aviso das Autoridades Policiais ao Juiz para que emita ordem de cancelamento da audiência, revogue a Ordem de Proteção contra Risco e retorne ao requerente qualquer bem que lhe tenha sido confiscado.

AO: Juízo de Primeira Instância do Estado de Connecticut

Número da Área Geográfica	Endereço do fórum	Número do processo
Nome do requerente	Endereço	Número de telefone

Pedido de Revogação de Ordem de Prevenção Contra Risco

Eu, o requerente acima identificado, acredito que já não represento risco de causar lesão corporal a mim mesmo ou à outrem. Portanto, solicito ao juiz a revogação (cancelamento) da Ordem de Prevenção Contra Risco prorrogada ou indeferida em meu pedido anterior para que termine em: (data) _____

Também solicito ao juiz que me sejam devolvidos quaisquer armas de fogo, armas letais, ou munição confiscadas pela polícia em decorrência desta Ordem de Prevenção Contra Risco.

Assinatura do requerente	Nome em letra de forma	Data
--------------------------	------------------------	------

Ordem Judicial

O juiz ordena que as autoridades policiais onde o requerente reside investiguem e determinem, dentro de 14 dias após: _____ (a data de protocolo do pedido), se há indícios para crer que o requerente constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo(a) ou à outrem. Ordena-se ainda que as autoridades policiais devolvam o Aviso abaixo após a conclusão da investigação.

A não ser que o resultado da investigação indique que não há indícios para crer que o requerente constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo ou à outrem, **o juiz apreciará este pedido em uma audiência em:**

Data da audiência (dentro de 28 dias da data da petição inicial)	Horário da Audiência	Número da AG	Endereço do Fórum
---	----------------------	--------------	-------------------

Assinado (Juiz, Escrevente)	Nome em letra de forma	Data
-----------------------------	------------------------	------

Aviso da Autoridade Policial ao Juízo

Número da Área Geográfica	Endereço do fórum	Número do processo
Nome do requerente	Endereço	Número de telefone

No uso das atribuições que a ordem em anexo me confere, eu, o policial abaixo assinado, conduzi uma investigação para determinar se o(a) requerente acima indicado(a) constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo(a) ou à outrem.

Após a conclusão da investigação, determino que: *(Assinalar uma opção)*

- Há indícios para crer que a pessoa acima indicada constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo(a) ou à outrem.
- Não há indícios para crer que a pessoa acima indicada constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo(a) ou à outrem.

Assinatura do policial que conduziu a investigação	Nome em letra de forma	Cargo
Nome do órgão de segurança pública	Número do processo policial	Data

Ordem Judicial (se as autoridades policiais determinarem que não há indícios suficientes)

Ao ser notificado de que após a investigação das autoridades policiais, não há indícios para crer que o requerente constitui risco iminente de causar lesão corporal a si mesmo(a) ou à outrem, o juiz **cancela a audiência** e **revoga a Ordem de Prevenção contra Risco**. Ordena-se ainda que quaisquer armas de fogo, armas letais, ou munição confiscadas em conformidade com o Mandado de Busca e Apreensão em decorrência desta Ordem de Prevenção Contra Risco, sejam devolvidas ao réu logo que possível, desde que este tenha uso permitido por lei destes itens. Se o réu não reivindicar as armas de fogo, armas letais, ou munição dentro de 6 meses, o juiz ordena a transferência dos bens confiscados ao Comissário de Serviços Emergenciais e Segurança Pública para seu devido uso ou destruição. Esta ordem não impugna ou substitui qualquer determinação do Comissário de Serviços Emergenciais e Segurança Pública no tocante a elegibilidade do réu de possuir os bens confiscados.

Assinatura (Juiz, Escrevente)	Nome em letra de forma	Data
-------------------------------	------------------------	------